

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 171/2026

*"Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal De Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Senhor **Ronald Freitas da Anunciação**, para movimentar conta em estabelecimento bancário do Município de Cipó/Bahia e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que determina a Portaria Conjunta STN/FNDE n° 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Secretário Municipal De Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Senhora **Ronald Freitas da Anunciação**, portadora do RG n. 0848904010 SSP/BA, inscrita no CPF n. 004.428.245-13, conjuntamente com o Prefeito Municipal, Senhor José Marques dos Reis, portador do RG n. 04.392.835-825 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n. 444.309.495-49, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Cipó/Bahia, mantidas em estabelecimentos bancários.

Art. 2° - A autorização de que trata o art. 1° deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução de todos os serviços eletrônicos bancários na conta acima citada, em especial os seguintes serviços:

- a) solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- b) assinar apólice de seguro (cód. 73)
- c) efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- d) efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- e) efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- f) efetuar movimentação financeira no rpg (cód.117);
- g) consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- h) liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | CIPÓ-BA | CEP 48.450-000 | (75) 3435-1023
CNPJ n° 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

-
- i) solicitar saldos / extratos de investimentos (cód. 124);
 - j) emitir comprovantes (cód. 126);
 - k) efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
 - l) encerrar contas de depósito (cód. 133);
 - m) consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
 - n) assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
 - o) solicitar / baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 14 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis
Prefeito